



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 944/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Processo nº 23198.000322.2021-27;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, a servidora, **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, vice-presidente, a servidora **MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672342, 2º membro suplente, e a servidora **ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837058, coordenação-geral de gestão de pessoas do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste .

II – Incluir o servidor, **ALMIR GOMES DE JESUS**, matrícula nº 3125630, como 1º membro suplente, a servidora **PÂMELLA MARQUES DE ARRUDA**, matrícula nº 1968989, como 2º membro suplente, e o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula nº 1609004 no Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda /Fronteira Oeste.

III – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Renato Cesar Cani	3125673	Presidente
Daniel Dunck Cintra	2611962	Vice-presidente
Almir Gomes de Jesus	3125630	Membro - 1º Suplente
Pâmella Marques de Arruda	1968989	Membro - 2º suplente
Wellington Fabrício Martins	1609004	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

IV – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 05/05/2021 15:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178227

Código de Autenticação: e8c72e4799



PORTARIA 944/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021